



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

5ª Avenida do CAB, 560, Prédio Anexo II, 2º andar, Sala 207

**ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE CONTAS ESPECIAIS
INSTITUÍDO PELO DECRETO JUDICIÁRIO Nº 293/2010, SENDO SEUS MEMBROS
DESIGNADOS PELO DECRETO JUDICIÁRIO N.º 927, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às **10:00** horas, na sala de videoconferências do Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, através do aplicativo Lifesize, com a presença da Desembargadora Pilar Célia Tobio Claro, representando o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Desembargadora Ana Paola Diniz, representando o Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região, o Juiz de Direito Cláudio Césare Braga Pereira, Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça, responsável pelo Núcleo Auxiliar de Conciliação de Precatórios, a Juíza do Trabalho, Karine Andrade Britto Oliveira, Juíza Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância / CEJUSC 2 do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e os coordenadores de precatórios do TJBA e TRT5ª, respectivamente, Larissa Nou e Frederico Augusto de Aguiar Rodrigues, e Cyntia Sousa Prado Facó, Assessora, como Secretária.

Aberta a reunião, o Tribunal de Justiça, foi aprovado, pelo Comitê gestor, a intimação de todos os Municípios submetidos ao Regime Especial de pagamento de precatórios, para se manifestarem quanto a autorização de bloqueio do valor da parcela fixada no plano anual de pagamento, em suas contas de FPM. O comitê Gestor também aprovou a realização do Registro no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (**SICONV**), na Plataforma + Brasil, em Cooperação com o Tribunal Regional do Trabalho, dos Municípios que estão em situação irregular em relação ao plano anual de pagamento, devendo o Tribunal de Justiça encaminhar, mensalmente, por meio eletrônico, certidões informando a situação irregular do Município. Restou deliberado o envio de convite para a Procurador Geral do Ministério Público par participar da próxima reunião do Comitê Gestor, a realizar-se no próximo dia 06 de agosto de 2021, às 10:00 horas, para abordagem da instauração dos procedimentos de sequestro dos Municípios em situação irregular de pagamento de precatórios. O Tribunal Regional do Trabalho se comprometeu em encaminhar para o Tribunal de Justiça a relação das contas de depósito de FPM dos Municípios para possibilitar futuros bloqueios através da ferramenta SISBAJUD. Faço constar que a presente ATA, foi lavrada por mim, Cyntia Sousa Prado Facó, Assessora, que digitei, e assinada pelos presentes.

Desembargadora Pilar Célia Tobio Claro
Tribunal de Justiça da Bahia

Dr. Cláudio Césare Braga Pereira
Tribunal de Justiça da Bahia

Desembargadora Ana Paola Diniz
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

Dra. Karine Andrade Britto Oliveira
Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região